

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
Em 14 de abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 005/2009, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que institui no âmbito do Município de Unaí o Dia Municipal do Cruzeirense, tendo em vista sua rejeição na reunião plenária do dia 13 de abril do corrente.

VEREADOR EULER BRAGA